



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpátia do Centro Oeste*

## **Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Fevereiro de 2.006.**

**Presidente.: Ivan Zinetti.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**A**os vinte dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marcos dos Santos Briquenzi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Sidney Estrubi; Renato Teruel e Waldemar Bischel Neto; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de Silêncio em memória póstumas da **Sra. LYDIA PASCOALETO.**

**EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a **Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 06 de Fevereiro de 2.006;** Como nenhum Vereador desejou discutir a Ata acima citada, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Não havendo Requerimentos e Indicações,

passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** "Terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.:** (Cumprimentos). Venho aqui falar nessa tribuna de algo que me afetou na outra sessão que nós tivemos o qual me feriu muito e na outra sessão fiquei calado e esperei, mas nada como o tempo para ver a verdade acima de tudo, onde o nobre Vereador disse aqui nessa tribuna que eu vereador e o Sr. Prefeito nós não estávamos assessorados juridicamente para falar o que eu falei naquela sessão, então Sr. Presidente hoje estou aqui com o contrato nas minhas mãos para quem quiser ver as



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

obrigações e dever de quem locar um prédio público, então se estiver quites com a Prefeitura poderá continuar, caso contrário a pessoa terá que deixar o lugar para outra pessoa, então quando foi dito aqui nessa tribuna que eu não tinha conhecimento e que eu estava por fora, então resolvi vir aqui falar com o papel nas mãos, porque papel não mente, estive ainda na prefeitura procurando saber qual é o saldo devedor e não pude ainda pegar, mas na próxima sessão eu trarei e em média é de um mil e duzentos reais o saldo devedor que a pessoa está devendo para a Prefeitura, então quando alguém fala para atingir um Vereador, fala com certeza, então Sr. Presidente eu acho que antes de falarmos alguma coisa devemos saber do que estamos falando, e está escrito aqui que a obrigação é dele de cuidar e não estar pagando água absurdamente, estar colocando torneira, arrumando toda hora, meu muito obrigado. Um minuto de réplica ao nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Gostaria Sr. Presidente que através da Assessoria de Vossa Excelência oficiasse a Prefeitura e encaminhasse a nós todas as certidões negativas de débitos e contratos da Prefeitura Municipal com Locação, porque tenho informações em minhas mãos, por enquanto não oficiais de que os débitos da Rodoviária são de trezentos e sessenta e um reais, então que Vossa Excelência encaminhasse a este Vereador por gentileza e aí estará a disposição do nobre colega Vereador Sidney Estrubi e não só dele mas dos outros vereadores também, claro que as outras pessoas quando locam um imóvel devem cuidar, mas vândalos ninguém pega a laço e sim boi e quem a tem a obrigação de dar segurança na Rodoviária é a segurança pública e a serviço é o poder público, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Sabemos nós das necessidades que temos em ouvir os munícipes e creio que o Vereador Luíz Fermino estará manifestando sobre este fato o qual vou dizer aqui, onde votamos por essa Câmara o custeio sobre iluminação pública e segundo informações que nós temos alguns munícipes estão reclamando dos valores excessivos os quais são vinculados a energia elétrica, então eu gostaria de dizer que esta Câmara agiu diante da Lei Federal a qual constitui um programa de custeio a iluminação pública, mas isso também não impede a revisão de Leis até que ela complete três anos de sua existência, então seria viável que através da Comissão de Justiça e Redação

 2



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

que Vossa Excelência nos permitisse fazermos uma reunião com o Jurídico para sabermos uma maneira estar mudando pelo menos a questão da porcentagem, porque pela informação que nós temos é que está muito alto este custeio principalmente para o comércio e dentro desse trabalho da comissão e essa Casa de Leis através da Prefeitura coloque aquele caso da reunião que nós fomos a convite de Vossa Excelência sendo uma reunião muito importante na questão da arrecadação de impostos e nós consumidores temos que pedir notas, porque as vezes compramos em mercado e não pedimos notas e não tem ICMS, então vamos fazer um benefício a esses comerciantes mas pedindo para que eles tirem notas, pedir para que os consumidores peçam notas, então acredito que com o Código de Defesa do Consumidor nós conseguiremos fazer uma mudança na Lei para darmos um melhor apoio aos nossos comércios. As vezes ficamos felizes em saber que as pessoas estão investindo em Alvinlândia, abrindo mais comércios, isso é bom é excelente e vem deixar a nós consumidores melhores porque iremos pagar menos na mercadoria e até gostaria de deixar meus parabéns a essas pessoas que estão investindo em Alvinlândia, onde hoje encontrei um Senhor o qual está adquirindo um terreno em Alvinlândia para estar colocando uma Fábrica de Chupeta e de mamadeira, é de Santa Catarina e amigo do Samuel Teruel, isso é excelente e é isso que precisamos incentivar e não incentivar com impostos e temos que repor o tributo e como não temos como repor o tributo. Voltando as questões contratuais da Prefeitura eu volto a dizer que se ele deu informação ao nobre vereador distorcendo os fatos reais é por que está mal assessorado tanto de jurídico como de Secretário de Finanças como outros Secretários atuais e deve esses secretários trabalharem mais e dar mais assistência as pessoas que perguntam como o Vereador Sidney Estrubi, mas ele terá a certidão porque o Sr. Presidente irá providenciar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Gostaria de dizer que estou bastante preocupado porque passou um ano da nossa administração e tantas vezes nós cobramos e pedimos e o vereador que me antecedeu acabou de falar sobre impostos e a gente pediu tanto para que fosse sanado o problema do esgoto naquela rua e ainda estou na expectativa que este ano a Sabesp acorde e venha olhar para a situação daquele povo, porque são tantos pedidos não só da minha parte, porque parece que eles



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpatia do Centro Oeste

nem ouvem e daqui á pouco acaba nosso mandato e aquele povo está à mercê lá acho isso uma falta de consideração e respeito. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.**(Cumprimentos). Gostaria aqui Sr. Presidente de pedir que fosse encaminhado a para a Secretaria da Saúde um oficio parabenizando pelo excelente trabalho na campanha de doação de sangue, pelo desempenho do Sr. Manoel, Enfermeira Marilza, em parceria com o Hemocentro de Marília e a campanha foi um sucesso, conseguimos arrecadar aproximadamente setenta e seis bolsas de sangue equivalente a três transfusões e a população compareceu, onde doar sangue é um ato de amor e solidariedade. Gostaria também a pedido de alguns munícipes pedir ao Sr. Executivo alguns reparos nos obstáculos de nossas ruas, reparos esses como pinturas. Deixar aqui mais um pedido relacionado a animais soltos na estrada Vicinal João Manzano, então que seja recolhidos esses animais com pena de multa ao proprietário, para assim estarmos zelando pela segurança de nossos munícipes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Gostaria de iniciar minhas palavras falando com relação ao Centro de Saúde, onde Sr. Waldemar concluiu os serviços e a empresa que pegou foi a do Sr. Jayner, onde a parte obras o Vereador Waldemar concluiu e acabamento veio a parte de calha ali do Centro de Saúde e ele passou para o Toninho fazer e ficou uma porcaria e hoje eu sai de casa e venho vindo para a Câmara e encostou um carro de Marília com várias calhas e fiquei prestando atenção onde que iria colocar sendo que já havia colocado, aí então começaram a tirar aquelas que já haviam colocado e colocaram de novo, então resolvi perguntar e me disseram que eles foram contratados porque não prestou o serviço, então agora eu gostaria de saber quem irá retornar o dinheiro da primeira prestação de serviço, porque onde já se viu tirar dois empenhos, fui na Prefeitura não achei o Elizeu aí liguei no celular e consegui falar com ele e perguntei a ele o que estava acontecendo no Centro de Saúde, onde foi executado uma obra mal feita e agora está corrigindo, quem vai pagar? Ele me respondeu que foi pago para o Jayner e só ficou para ele colocar do lado da Dona Belinha que ficou ruim, mas depois vieram ver e falaram que nada presta e já foi pago, então perguntei a ele se a Prefeitura iria pagar novamente .ele



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpática do Centro Oeste

disse que não e que iria fazer eles pagarem então eu disse que eu quero ver, porque se o Executivo pagar o bicho vai pagar, porque onde já se viu pagar duas vezes pelo mesmo serviço, haja visto que se foi mal feito eles tem que corrigir o erro e o Sr. Prefeito ainda me disse que quando a Prefeitura não chama essa pessoas eles criticam, mas aí então eu disse a ele que é melhor criticar no bom senso do que fazer palhaçada dentro de um órgão público e se houver um segundo pagamento irei tomar minhas providências. Outro assunto que quero abordar é sobre a dedetização feita em nossa cidade que este Vereador presenciou onde a empresa na hora em que estava realizando a dedetização, passar devagar, passavam correndo ainda gritei para passarem devagar, mas precisava analisar aquele veneno se é mesmo veneno ou óleo diesel, este vereador não vem aqui só para criticar, mas para fazer uma boa administração, então que encaminhe ofício ao Executivo pedindo a ele que quando for contratar uma empresa idônea que faça uma análise. Gostaria ainda que Vossa Excelência encaminhasse ofício ao Executivo onde foi retirado um obstáculo na Fausto Couto em frente a residência do Sr. Oswaldo Godenço e que precisou ser retirado porque quando chovia a enxurrada batia no obstáculo e entrava dentro da casa dele, então que agora coloque pelo menos aquele obstáculo de tachão, com a máxima urgência porque há condutores de veículos que passam por ali correndo podendo até mesmo acontecer um acidente, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feito a leitura da **JUSTIFICATIVA, do PROJETO DE LEI Nº 01/2.006 – LEGISLATIVO**, datado de **17 de Fevereiro de 2.006**. Assunto.: **"Dispõe sobre alteração e modificação na Lei nº 1.046/05, que criou o Conselho Municipal de Concursos Públicos e Avaliação Simplificada."** Em **1ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 01/2.006 – LEGISLATIVO**. Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: (Cumprimentos). Gostaria de iniciar minhas palavras, pedindo desculpas aos nobres pares por não ter atentado a questão material que será usado no concurso público caso vier acontecer, se atentarmos a Lei 1.046 o qual é de minha autoria, podem notar

 5



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

que eu não coloquei a questão material o qual eu cito na justificativa do projeto que deverá constar à folha múltipla escolha a qual dá liberdade somente ao candidato em dar mais autônima a comissão e fiscalização aqueles que irão fazer o concurso público. Essa Lei ela foi extraída de outras Leis existentes no Estado de São Paulo como podemos atentar no dicionário a palavra gabarito no seu item sete (foi feito à leitura do mesmo), peço a Vossas Excelências que atentem a esta lei e que dê a ela uma atenção muito grande porque houve eventualmente um esvaziamento na exigência constitucional do projeto anterior, onde na Lei anterior nós pedimos a criação do Conselho Municipal de Concursos Públicos e Avaliação Simplificada, mas não pedimos na própria Lei e no projeto de minha autoria a questão do material a ser usado e a nova Lei que apresento hoje é para que regulamente a outra Lei e se atentem bem para a questão de material onde a folha de múltipla escolha ela é usada em três vias ou seja obrigatoriamente terá que ser assinado por quem está fazendo o concurso e uma das vias ficará com ele para assim comparar com o gabarito que será colocado lá a disposição após o concurso, igualzinho a primeira folha que ele assinou na hora de iniciar o concurso, então isso vem para haver mais conduta, moralidade e fiscalização, fazendo as Leis da Constituição do estado de São Paulo onde ela dá autonomia ao Legislador Municipal em fazer Leis e executa-las de acordo com a Constituição Estadual e Federal, peço apoio a este projeto o qual irá adequar a Lei 1.046/05, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** (Cumprimentos). Concerteza irei apoiar o projeto do Vereador Alcídio, porque um projeto dessa qualidade é para que todos fiquem cientes e a população tenha maior clareza de ver um concurso público, então gostaria pedir se há a viabilidade da Comissão ficar com uma cópia de cada prova, ou seja, irá ficar uma cópia para a Comissão, candidato e a empresa, na oportunidade quero perguntar ao nosso Presidente se Vossa Excelência sabe se haverá concurso ou não? O Sr. Presidente respondeu que há este comentário na Rua, mas o Executivo ainda não passou nada, mas nada garantido. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** Só estou perguntando porque muitos munícipes estão me perguntando na Rua e eu respondo que no momento não estou

6



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

sabendo de nada, mas estou vendo haver contratações uma em cima da outra e gostaria de saber se vai haver concurso mesmo ou é somente para acertar os que já estão lá dentro, porque há pessoas há mais de uma ano contratado e já venceu o contrato e até agora e pelo o que eu sei é sessenta dias prorrogável por mais sessenta dias e há pessoas que já venceu o contrato e está trabalhando novamente sem concurso, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 01/2.006**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A *requerimento verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o referido projeto na presente Sessão. Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou **PROJETO DE LEI Nº 01/2.006** em **2ª Discussão e Votação**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 01/2.006**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luíz Fermino.:** (Cumprimentos). Realmente entramos no plenário comentando sobre este assunto do imposto cobrado na conta de Luz, foi um projeto do Executivo, transitou na Câmara e tivemos reuniões com a companhia, onde foi dito que a Prefeitura teria uma arrecadação de cinquenta por cento do que a Prefeitura iria pagar com a iluminação pública, mas foi bem ao contrário e ouvindo reclamação dos munícipes, vemos que o imposto subiu muito e há uma preocupação quanto a isso no qual fiquei satisfeito em saber que poderemos estar estudando e revisando esse caso. Da mesma forma que quero fazer um comentário a respeito da esfera federal que nós sabemos que a previdência social tem setenta anos e ela traz consigo vários benefícios aos seus assegurados e inclusive o auxílio doença as pessoas que se tornam incapaz quando no exercício do seu trabalho e sendo um assegurado da previdência ele vem a ter o direito da previdência por estar incapacitado para o trabalho e sabemos que desde o ano passado houve uma modificação e eles estão praticamente extinguindo esses benefícios porque ele consta no papel, mas na prática ele está sendo pago a mais beneficiados, fica aqui meu repúdio quanto a este acontecimento dentro da



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

previdência social, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel.** (Cumprimentos). Sr. Presidente gostaria de dizer mais uma vez a respeito do obstáculo o qual eu já solicitei a pedido de munícipes na Rua Antenor Pires de Almeida e até o momento nada foi feito, espero que esta seja a ultima vez que venho pedir. Quanto o alto valor pago na conta de luz com os impostos creio que a Câmara irá fazer o melhor para a população, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.** (Cumprimentos). Sr. Presidente dentro desses pedidos que o nobre Vereador fez a respeito dos saldos devedores das pessoas as quais tenham contrato com a Prefeitura, peço que Vossa Excelência coloque junto quantas firmas tem contrato com a Prefeitura e se as mesmas tem firma aberta, porque o contrato também pede firma aberta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Gostaria aqui pedir para que officie a Secretaria Municipal de Educação parabenizando pelo trabalho feito pela mesma onde tivemos um aumento maravilhoso de alunos na EMEI em 29 alunos, EMEF 23 alunos do ano passado para este ano e isto significa que a percapita para Alvinlândia vem melhor e mais rico e com a implantação do FUNDEB isso até melhorar para assim implantarmos mais projetos para a boa educação do munícipe. Também a escola estadual a qual implantou através do Governo do Estado o horário integral parabenizando assim a direção daquela escola. Gostaria de fazer um comentário a respeito do processo o qual citei na outra sessão que um colega dessa Casa de Leis vinha sofrendo desde a década de 90 que era o Vereador Luíz Fermino com acusações injustas onde ele foi Presidente da Associação do Centro Comunitário Urbano Sebastião Manzano, onde era ele, a Sra. Abigail Catéli Dias e o Ex-Prefeito Alvino Dias, então eu fiz um officio e em dez dias me mandaram este monte de papel atualizando as dívidas até fevereiro desse ano, aonde a dívida chega a cento e sessenta e oito mil reais, então, ou seja, a responsabilidade do pagamento é do Poder Público, a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, porque as guias de depósito estão lá porque não repassavam os encargos e sim só o salário dos funcionários da antiga associação que tocava a Creche e foi extinta por municipalização em 1.995 pelo então Prefeito João Batista Briquezzi, onde municipalizou a Creche e hoje ela se



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpatia do Centro Oeste

enquadra na Secretaria da Educação e não mais na Social. Infelizmente uma notícia não muito agradável quando você pega um jornal e vê o nome de Alvinlândia, onde por ironia do destino nós temos 644 municípios no estado onde estamos 619 no ranque de riqueza, podemos perceber que também caímos no sentido de escolaridade onde estamos em 248 no índice da responsabilidade social, ou seja, evasão escolar, teremos que tomar providências nesse sentido, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.:** (Cumprimentos). Gostaria aqui só de parabenizar o autor do projeto com relação ao concurso. Quero pedir que seja encaminhada uma Moção de Pesar a Família enlutada da Sra. Lydia Pascoaleto em nome desse Vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** (Cumprimentos). A respeito da conta da luz, quando veio este projeto para a Câmara eu pedi para que se fizesse a coisa certa para que depois não viesse sobrar para a Câmara, porque tudo vem em cima da Câmara, mas pelo o que este Vereador está vendo está dando praticamente dez por cento, então rever este projeto e ver o que se pode fazer. Gostaria de na oportunidade pedir para que faça um ofício parabenizando o Executivo onde este Vereador para o Executivo para que juntamente com a área social para que se tomasse alguma providência com relação residência da Sra. Maria Barbosa de Souza, a qual ele já está ajudando, no mais meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a Ordem o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente Claudio Henrique de Souza Torres e a 1ª Secretária